



PORTARIA nº 060/2022

Transfere, simbolicamente, a sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a cidade de Tiradentes/MG, no período de 02 a 07 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO a realização da I Semana Tiradentes da Odontologia Nacional nos dias 02 a 07 de maio de 2022 na cidade de Tiradentes/MG, em celebração à memória do Patrono da Odontologia e Patrono Cívico da Nação Brasileira, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes;

CONSIDERANDO a promoção de atendimento odontológico à população carente em parceria com a Administração Municipal, além da extensa grade científica aberta aos profissionais da odontologia inscritos nos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO as programações de reuniões plenárias e grande plenárias do CRO-MG e do CFO com todos os Conselheiros, Delegados e Subdelegados;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral com o Conselho Federal de Odontologia e os Presidentes de todos os Conselhos Regionais de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, simbolicamente, a sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a cidade de Tiradentes, Minas Gerais, no período de 02 a 07 de maio de 2022, para realização da I Semana Tiradentes da Odontologia Nacional.

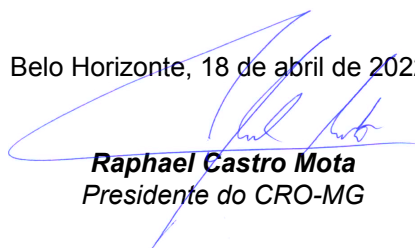
Parágrafo único: Ao final da I Semana Tiradentes da Odontologia Nacional, a transferência deixará de surtir efeitos, com o retorno da sede à cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º - Para a realização das atividades previstas na I Semana Tiradentes da Odontologia Nacional serão convocados Conselheiros, membros e colaboradores do CRO-MG para participação efetiva na cidade de Tiradentes/MG entre os dias 01 a 08 de maio, conforme parceria firmada com o Município.

Art. 3º - As programações da I Semana Tiradentes da Odontologia Nacional seguirão os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos previstos nas normas vigentes para o Município de Tiradentes-MG.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG